



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Ilmo Sr. Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, Vereador integrante da Bancada do Partido Progressista - PP, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, vem, mui respeitosamente, à presença dos Caros Edis, para, após cumpridas as formalidades regimentais, **Requerer** que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo, a realização, com a maior brevidade possível, de vistoria e revisão das condições de segurança de goleiras, equipamentos esportivos, brinquedos, parques infantis e demais estruturas existentes nas escolas municipais, praças e espaços públicos destinados em benefício da comunidade, verificando suas condições de segurança e utilização.

A presente solicitação se faz necessária diante do trágico acontecimento envolvendo um estudante de 11 anos que perdeu a vida após ser atingido pela queda de uma goleira em uma escola de Caxias do Sul.

O fato, que causa grande comoção, serve como alerta para a necessidade de reforçar as medidas de prevenção e segurança nos espaços frequentados diariamente por crianças e adolescentes.

Diante disso, torna-se fundamental que o Município realize uma vistoria preventiva em todas as escolas municipais, praças e demais espaços públicos, verificando as condições das goleiras, equipamentos esportivos, brinquedos, parques infantis e demais estruturas que possam apresentar riscos aos usuários.

A preocupação com a segurança das goleiras encontra respaldo, inclusive, na Lei Estadual Nº 16.438/2025 (*anexo*), que estabelece a obrigatoriedade de fixação das bases das goleiras destinadas à prática esportiva em espaços públicos e privados, abrangendo, entre outros locais, praças e instituições de ensino. A legislação também atribui aos Municípios a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dessas exigências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Assim, considerando a existência de legislação específica e a importância da atuação preventiva do Poder Público, mostra-se pertinente que o Município de Mato Leitão promova uma revisão geral das estruturas existentes sem seus espaços públicos, a fim de identificar eventuais situações de risco e adotar, de forma imediata, as medidas necessárias para sua correção, manutenção, fixação, isolamento ou substituição.

O presente requerimento busca contribuir para que os espaços públicos municipais ofereçam condições adequadas de segurança para a prática esportiva, o lazer e a convivência da comunidade, especialmente para crianças e adolescentes.

Na certeza de poder contar com o apoio e aprovação a solicitação supra, agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS,
21 de setembro de 2026.

DIEGO ELIAS KONRAD
VEREADOR DA BANCADA PP